



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 157 DE 22 DE MAIO DE 2019

O Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a Convocação n.014/2019;

Considerando a realização da 27ª Semana de Enfermagem do Coren-RO – SENFRO, no dia 30 de maio de 2019, no município de Guajará Mirim ,

Conseiderando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Silvia Maria Neri Piedade, para participarem da 52ª Reunião Ordinária de Plenário descentralizada do Coren-RO, a ser realizada no município de Guajára-Mirim/RO no dia 30 de maio de 2019.

Art.2º - Conceder diárias a Conselheira que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
Secretário Geral